

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DAS EMPRESAS LISTADAS NOS
DIFERENTES SEGMENTOS DA BMF&BOVESPA: UMA ANÁLISE DE SUA
CONFORMIDADE COM O CPC 09**

***STATEMENTS OF VALUE ADDED OF COMPANIES LISTED IN SEGMENTS OF
DIFFERENT BMF & BOVESPA: AN ANALYSIS OF THEIR CONFORMITY WITH
THE CPC 09***

Dayse Rezende Soares

Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia – FACIP –
UFU
dayse1802@hotmail.com

Josilene da Silva Barbosa

Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia – FACIP –
UFU
jslene@hotmail.com

Resumo

Devido à obrigatoriedade da divulgação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), pela Lei nº 11.638/2007, a presente pesquisa teve como objetivo verificar se as empresas listadas nos diferentes segmentos de governança corporativa da BM&FBOVESPA estão atendendo ao exposto pelo Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, ou seja, verificar a existência de não conformidades nas DVAs publicadas, e como objetivos específicos identificar se as empresas detalham os itens previstos pelo CPC 09 e verificar a variabilidade entre os segmentos em relação à distribuição do valor. A amostra é representada por 45 empresas, sendo 9 companhias de cada segmento de governança. A coleta de dados foi realizada no site da BM&FBOVESPA, onde foram coletadas as DVAs do exercício de 2014. Foi realizado um check-list com base na estrutura do modelo geral do CPC, para verificar as não conformidades apresentadas pelas empresas e o nível de detalhamento. Os principais resultados obtidos foram a identificação de 129 observações, sendo 23 de empresas que não referenciaram o CPC em suas notas explicativas, 83 relacionadas à necessidade das empresas em detalhar os itens previstos pelo CPC 09 e somente 23 não conformidades referente à falta de algum item previsto no CPC.

Palavras-chave: Demonstração do Valor Adicionado; Divulgação; Conformidade com o CPC 09.

Abstract

Due to the requirement of disclosure of the Added Value Statement (AVS), by law N° 11,638/2007, the present research aimed to verify whether the listed companies from BM & FBOVESPA in different segments of the corporate governance are in view of the above by the CPC (Brazilian Accounting Practice Committee) Technical Pronouncement N° 09- Added Value Statement, that is, to check for the existence of non-conformities in the AVSs published, and as specific objectives identify whether companies are detailing the items stipulated by the CPC 09 and check the variability between the segments in relation to the value distribution. The sample is represented by 45 companies, being 9 companies from each corporate governance segment. The data were collected on the website of BM & FBOVESPA, where were collected the AVSs of 2014. We conducted a check-list based on the structure of the general model of the CPC, to verify the non-compliance submitted by the companies and the level of detail. The main achievements were the identification of 129 comments, being 23 from companies that don't reference the CPC in their explanatory notes, 83 related to the need of companies in detail the items stipulated by the CPC 09 and only 23 non-conformities regarding the lack of any item prescribed in CPC.

Keywords: *Added Value Statement; Disclosure; Accordance with CPC 09.*

1. Introdução

Em 2007, com a publicação da Lei nº 11.638, algumas alterações foram introduzidas na contabilidade brasileira, sendo uma delas a obrigatoriedade da divulgação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) pelas empresas de capital aberto a partir do exercício de 2008. Porém, antes de ser obrigatória sua divulgação, a DVA já era divulgada pelas empresas de forma voluntária, segundo Cunha (2002) por influência da publicação do primeiro artigo sobre DVA escrito pelo professor Eliseu Martins, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo no ano de 1989, que obteve como tema: Uma nova demonstração contábil: a do valor adicionado foi considerado um incentivo para outras pesquisas relacionadas ao assunto, e em consequência ao aumento de publicação voluntária da DVA por mais empresas.

De acordo com Marion (2009) a DVA evidencia a riqueza gerada pela empresa e sua distribuição entre os grupos que participaram na criação de valor, como os funcionários, governo, credores e acionistas. Para que essa demonstração fosse, então, elaborada pelas empresas de capital aberto, o Comitê de Pronunciamentos Técnicos (CPC) editou o pronunciamento técnico CPC 09-Demonstração do Valor Adicionado, que definiu as normas e diretrizes para sua elaboração e apresentação, visto sua importância para a sociedade.

Conforme o CPC 09 a DVA deve ser elaborado de modo a evidenciar informações sobre a criação de sua riqueza tendo essa parte como principais componentes: a) receitas; b) insumos adquiridos de terceiros e c) valor adicionado recebido em transferência. Além disso, é preciso demonstrar como e para quem essa riqueza foi distribuída detalhando os seguintes elementos: a) pessoal e encargos; b) impostos, taxas e contribuições; c) remuneração de capitais de terceiros; d) remuneração de capitais próprios.

A DVA é uma demonstração importante, uma vez que evidencia aspectos econômicos e sociais. Os aspectos econômicos estão relacionados ao índice de avaliação da geração da riqueza, ao comparar os valores das entradas com as saídas. Evidencia aspectos sociais, pois demonstra como a empresa distribui essa riqueza gerada em relação à participação dos agentes na contribuição da criação de valor para organização, conforme mencionado no site IOB ONLINE (2009).

Scherer (2006) realizou um estudo com intuito de verificar se a DVA é considerada uma demonstração importante, e foi verificado que a DVA possui relevância em relação às tomadas de decisões dos investidores. Outra pesquisa relacionada à importância em divulgar a DVA, foi realizada por Fagundes et. al. (2008), com o intuito de apresentar a sua importância e como incentivo à adoção dessa demonstração como uma ferramenta para análise gerencial e para tomadas de decisões.

Diante desse contexto, pretende-se responder ao seguinte questionamento: As Demonstrações de Valor Adicionado, das empresas listadas nos diferentes segmentos da BM&FBOVESPA, estão em conformidade com a estrutura recomendada pelo CPC 09? Dessa forma, o objetivo geral consiste em verificar se as DVAs das empresas listadas nos diferentes segmentos da BM&FBOVESPA atendem ao exposto pelo CPC 09 em termos de estruturação, bem como verificar se a variabilidade entre os segmentos.

Já os objetivos secundários consistem em (a) identificar e discutir os itens obrigatórios/recomendados pelo CPC 09; (b) identificar o nível de detalhamento dos itens da estrutura da DVA, proposto pelo CPC 09; (c) verificar se há variabilidade, considerando os diferentes segmentos de listagem, na distribuição de valor adicionado aos grupos de agentes colaboradores das empresas objeto do presente estudo.

Um fator que motiva a realização dessa pesquisa é que existem alguns estudos sobre a divulgação da DVA, relacionados às temáticas que investigam a distribuição de riquezas como, por exemplo, as pesquisas de Braga (2008) e Mascarello et. al. (2013), que evidenciam sobre como é realizado a distribuição de valores aos agentes que contribuíram para a criação de riqueza, entre distintos períodos em que a DVA foi apresentada por empresas de segmentos diversos, após ter sido introduzida sua obrigatoriedade.

Outra pesquisa relevante dentro da temática DVA foi a desenvolvida por Almeida e Silva (2014), os resultados encontrados pelos autores demonstram variação entre as empresas referentes ao nível de detalhes das informações, impossibilitando sua comparabilidade, também foi identificada a formatação inadequada da DVA em relação ao CPC, e a falta de notas explicativas. Em relação à aplicação das normas e recomendações divulgadas pelo CPC 09 acredita-se que se trata de uma temática de pesquisa pouco abrangida.

Vista a importância da divulgação da DVA, o presente estudo se torna relevante ao buscar demonstrar se as empresas atendem as especificidades da norma, e ainda por descrever todas as diretrizes do CPC 09 para sua elaboração. Espera-se com isso agregar mais conhecimento sobre essa demonstração à sociedade acadêmica, bem como demonstrar aos usuários da informação contábil se as empresas atendem aos quesitos do CPC 09.

O presente artigo apresenta a seguir o referencial teórico seguido da metodologia de pesquisa, análise dos dados, apresentação dos resultados, considerações finais e as referências.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nessa seção serão apresentados aspectos relacionados à DVA como, por exemplo, conceito e natureza. Na sequência discute-se a história da DVA desde sua divulgação voluntária até sua obrigatoriedade, em seguida, discutir-se-ão os procedimentos para elaboração e divulgação da DVA, a partir da Lei nº 11.638/2007 e CPC 09. E por último serão apresentados estudos nacionais e internacionais, relacionados à DVA e sobre a sua distribuição de riquezas.

2.1. Demonstração do Valor Adicionado: aspectos conceituais e historiográficos

Conforme De Luca (1998), a DVA mostra a riqueza gerada pela empresa e sua distribuição aos elementos que contribuíram para essa criação de valores. O valor adicionado de acordo com Missaglia e Velter (2011) é formado pela diferença entre o valor das vendas e os insumos adquiridos de terceiros, e também pelos valores recebidos em transferências por terceiros, representando a riqueza gerada pela empresa.

A Lei 11.638/07 tornou obrigatória a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado para as companhias de capital aberto. Para regulamentar a elaboração e publicação da DVA, o Comitê de Pronunciamentos Técnicos (CPC) editou o pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, cujo objetivo é “estabelecer critérios para elaboração e apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA)”, a qual representa um dos elementos componentes do Balanço Social e tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela entidade e sua distribuição durante determinado período. O artigo 188, da Lei 11.638/07 menciona como a DVA deve ser apresentada:

II – demonstração do valor adicionado – o valor da riqueza gerada pela companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída. (BRASIL, 2007).

Historicamente conforme Marion (2009) a DVA era publicada desde os anos 70 na Europa, pois a Organização das Nações Unidas (ONU) recomendavam a divulgação de informações de relatórios sociais. A divulgação da DVA, mesmo antes de ser obrigatória, influenciou países emergentes a exigirem de empresas transnacionais a divulgação dessa riqueza gerada. Ainda segundo Marion (2009), outro fator que influenciou na divulgação da DVA no Brasil, foi o interesse que as empresas buscavam em mostrar maior transparência nas informações, *disclosure*.

De acordo com Cosenza e Vieira (2013), a divulgação das informações aos *stakeholders*, sobre a geração de riqueza e em consequência o crescimento da mesma, foi um

dos fatores relevantes que entusiasmaram sua publicação. A DVA origina-se, de acordo com Santos (2007), do Balanço Social, visto que dentre as funções da contabilidade, como a prestação de informações aos diversos usuários destaca-se, podendo inferir-se que a sociedade, de formas diversas utiliza as mesmas em seu dia-a-dia.

O Balanço Social é elaborado pela Contabilidade Nacional, com o objetivo de analisar os agregados econômicos. Santos (2007) comenta que o Balanço Social surgiu em 1977, aprovado pelo congresso francês, obrigando todas as empresas com um quadro superior de 299 empregados, a divulgarem. Um dos motivos para o surgimento do Balanço Social, segundo Tenório (2004), foi à demanda por informações pela sociedade, referente aos impactos que as empresas causam aos agentes que contribuem para a geração de riquezas.

De acordo com Ribeiro e Lisboa (1999), o Balanço Social pode ser definido como a divulgação de informações necessárias para a sociedade, demonstrando o respeito da empresa ao meio ambiente e também aos seus colaboradores. A DVA surgiu como uma demonstração importante dentro do Balanço Social, conforme mencionado por Santos (2007), pois a mesma foi considerada como uma ligação entre os objetivos da Contabilidade Nacional e as exigências do Balanço Social, ou seja, sua estrutura de informações atende as novas necessidades de divulgação do Balanço Social.

Desde então, a DVA tinha sua divulgação voluntária, pois conforme transcrição da Lei nº 6.404/76 fica explícito que essa demonstração não era obrigatória, pois o artigo 176, que descreve as demonstrações exigidas, como: Balanço Patrimonial, Demonstrações dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, não mencionava a Demonstração do Valor Adicionado.

Cunha (2002) descreve os incentivos no desenvolvimento de vários estudos e pesquisas a respeito da divulgação e geração de riquezas. Outro fator que também elevou o número de publicações voluntárias foi o projeto Melhores e Maiores da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI). Ainda segundo Cunha (2002) comenta que o projeto consistiu em uma parceria com a Revista Exame, que buscou evidenciar, dentre diversos indicadores, aqueles relacionados à riqueza criada pelo empregado. Para a divulgação dessas informações exigidas nesse projeto, a FIPECAFI elaborou um modelo para elaboração da DVA.

Visando regulamentar os critérios de elaboração e apresentação da DVA, cuja obrigação se tornou obrigatória após alterações na Lei 11638/2007, o Comitê de Pronunciamentos Técnicos estabeleceu três modelos, sendo o primeiro modelo para as empresas gerais, ou seja, comerciais e industriais, o segundo para as instituições financeiras, e o terceiro modelo para as seguradoras. Almeida et. al. (2009, p. 146) considera importante à qualidade da publicação da DVA, e ressalta "[...] a relevância de se normatizar a metodologia de elaboração, apresentação e análise desta demonstração, uniformizando e clarificando, assim, este processo, no intuito de ampliar o nível de confiabilidade e comparabilidade da DVA."

Na seção seguinte serão apresentados os procedimentos recomendados pelo CPC 09, para a elaboração e divulgação da DVA, e também foi descrito os tipos de agentes que participam na distribuição da riqueza, e uma análise comparativa no disposto sobre a DVA, na redação da Lei 11.638/07 e o CPC 09.

2.2 Procedimentos para elaboração e divulgação da DVA e os Agentes da distribuição de Riqueza

A DVA deve ser elaborada, segundo De Luca et. al. (2009), com informações contábeis reorganizadas, evidenciando a riqueza gerada à economia e como foi realizada sua distribuição. O Comitê de Pronunciamento Técnico editou o CPC 09, detalhando os itens obrigatórios e/ou recomendados para a elaboração da DVA. Segundo este pronunciamento, a DVA é elaborada em duas partes, a primeira evidencia a formação da riqueza gerada pela empresa, e a segunda detalha sua distribuição.

De acordo com o CPC 09, a formação da riqueza é evidenciada pelas receitas, ou seja, pelas vendas de mercadorias ou prestação de serviço informado pelo seu valor bruto, e também outras receitas, e pela constituição ou reversão da provisão de crédito de liquidação duvidosa. Para o cálculo do valor adicionado bruto é necessário, segundo o CPC 09, deduzir os insumos adquiridos de terceiros, como as matérias primas, as despesas, os tributos que incidem nas compras. Também se deve deduzir as perdas que foram reconhecidas na avaliação de ativos,

assim como a depreciação, amortização ou exaustão referente ao período. Após essas deduções, tem-se o valor adicionado líquido.

A primeira parte da DVA resulta no valor que a empresa gerou e que foi distribuído entre os agentes. Para isso, conforme as diretrizes estabelecidas pelo CPC 09 devem ser adicionados os resultados obtidos com equivalência patrimonial, todas as receitas financeiras, e receitas como dividendos, de alugueis, entre outras. A distribuição da riqueza gerada pela empresa deve ser detalhada na segunda parte da DVA, e deve ser evidenciada, entre os agentes que contribuíram para criação de valor, segundo De Luca et. al. (2009), deve detalhar a parte que é distribuída ao pessoal, ao governo, aos credores e acionistas.

Santos (2007) menciona que o valor que deve ser informado sobre o que foi adicionado ao pessoal, é representado por todos os gastos com os colaboradores, considerando também os impostos sobre a folha de pagamento, com exceção do INSS, que é inserido na parte do governo. A distribuição ao governo refere-se a todos os tributos pagos, nas esferas municipal, estadual e federal e outras contribuições. A remuneração ao capital de terceiros se refere às despesas com juros e alugueis pagos aos credores. E a remuneração paga ao capital próprio, são os valores pagos aos acionistas.

O Quadro 1, descreve alguns aspectos relacionados a DVA sobre a sua divulgação e sobre os itens que devem ser informado na elaboração da DVA, previstos na Lei nº 11.638/2007 e pelo Pronunciamento Técnico CPC 09.

Quadro 1 – Aspectos da Demonstração do Valor Adicionado.

Aspectos da DVA	Lei 11.638/ 2007	CPC 09
Divulgação da DVA	Torna obrigatória sua divulgação	Estabelece critérios para sua divulgação
O que deve ser informado	Conforme art. 188 "o valor da riqueza gerada pela companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados,	5. A DVA deve proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela entidade em determinado período e a forma como tais riquezas foram distribuídas.

	financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída”.	6. A distribuição da riqueza criada deve ser detalhada, minimamente, da seguinte forma: (a) pessoal e encargos; (b) impostos, taxas e contribuições; (c) juros e aluguéis; (d) juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos; (e) lucros retidos/prejuízos do exercício.
--	--	--

Fonte: dados da pesquisa

2.3 Estudos relacionados à Demonstração do Valor Adicionado

Na literatura há estudos que abordam questões sobre a Demonstração de Valor Adicionado. Essa seção buscou apresentar alguns desses estudos como, por exemplo, o estudo desenvolvido por Cunha (2002), o qual teve como objetivo realizar uma análise sobre a riqueza gerada e a sua distribuição aos funcionários, buscando especificar e avaliar a variação existente entre o valor criado pela empresa e a remuneração paga aos colaboradores. Para alcançar o objetivo proposto por Cunha (2002), foram analisadas as demonstrações entre o período de 1996 a 2000 divulgadas por 198 empresas listadas no banco de cadastro da FIPECAFI. Como principal resultado considerou-se que não existe relação na criação de riqueza da empresa com a distribuição de renda, pois conforme analisados as empresas que mais geram riquezas não são as que mais distribuem aos funcionários.

O estudo de Scherer (2006) se propôs analisar se a divulgação do valor adicionado líquido é uma informação relevante aos investidores. Para realizar as análises foi estudada uma amostra de 284 empresas listadas na BOVESPA. Os resultados obtidos foram que a DVA é de suma importância para as decisões dos investidores, pois os valores do lucro líquido que serão distribuídos possuem caráter informacional, conforme os testes empíricos realizados com as empresas da amostra, outros resultados observados neste estudo, é a diferenciação entre as ações ordinárias e preferenciais, em relação ao valor adicionado líquido é superior ao lucro e inferior ao patrimônio líquido, e as preferenciais são ao contrário.

A pesquisa realizada por Mandal e Goswami (2008) teve como objetivo levantar os conceitos teóricos de valor adicionado e DVA, bem como, analisar a viabilidade da DVA em

complementar as demonstrações financeiras tradicionais que são elaboradas, ou seja, ser utilizada como um indicador de gestão financeira. Foi realizado um estudo de caso em uma grande empresa do setor público, Bharat Electricals pesado LIMITED (BHEL), analisando as demonstrações entre os períodos de 1999 a 2006. Os principais resultados obtidos, foram que a DVA, é uma ferramenta essencial para a tomada de decisão, para analisar o desempenho e a produtividade da organização, porém não tem condições ainda de substituir ou complementar as demonstrações financeiras tradicionais.

Também foi desenvolvido o estudo de Dios (2009), com objetivo de analisar o valor distribuído principalmente em relação aos funcionários, e comparar sua evolução com os valores distribuídos aos acionistas em forma de dividendos. Para isso o autor buscou analisar as demonstrações das trinta e três maiores empresas da Espanha, entre o período de 2001 a 2005, como forma de critério para compor sua amostra foi utilizado o percentual em vendas do ano 2006. Os resultados obtidos é que a distribuição do valor gerado aos funcionários e acionistas tem sentido oposto, ou seja, quando as empresas distribuem mais valor aos acionistas em contrapartida existe uma queda na distribuição aos funcionários.

Outra pesquisa com foco na DVA foi realizada por Ianniello (2010), com o objetivo de realizar um levantamento teórico sobre a motivação de elaborar a DVA, para a mesma ser utilizada como um indicador de eficiência para análise econômica e produtiva da sociedade. A amostra estudada foi composta por 211 empresas italianas, onde buscaram as demonstrações publicadas do ano 2003. Os resultados obtidos mostram que as empresas italianas não utilizam a DVA para demonstrar a imagem da organização perante a sociedade.

A pesquisa de Mascarello et. al. (2013) teve como proposta analisar a variabilidade na distribuição do valor adicionado aos diversos grupos de colaboradores que contribuíram para a geração de riqueza, como funcionários, governo, sócios, acionistas e financiadores externos. Sua amostra foi composta por empresas que pertencem aos níveis diferenciados de governança corporativa da Bm&fbovespa em 2010 e 2011. Seus principais resultados apresentaram que os grupos de funcionários, financiadores de capital e governo obtiveram valores mais significantes, e a distribuição ao capital próprio tiveram valores insignificantes.

3. PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

3.1 Delineamentos da pesquisa

Considerando o objetivo da presente pesquisa, o qual consiste em verificar se as DVA das empresas listadas nos diferentes segmentos da BM&FBOVESPA estão em conformidade com a estrutura recomendada pelo CPC 09, a mesma se classifica, como exploratória. De acordo com Beuren (2006) a pesquisa exploratória busca proporcionar uma visão geral sobre o aprofundamento dos conceitos referente à temática que foi estudada na presente pesquisa.

Segundo Prodanov e Freitas (2013), em relação aos procedimentos a pesquisa se classifica como bibliográfica, pois serão consultadas publicações periódicas, entre outros materiais já elaborados. Pode-se ainda classificar a pesquisa como documental, porque foi necessária para a realização dessa pesquisa a análise das demonstrações contábeis, das empresas que compõem a amostra.

Quanto à abordagem do problema de pesquisa, a mesma se caracteriza como qualitativa, pois serão analisados os procedimentos utilizados pelas empresas que compõe a amostra para identificar as conformidades e não conformidades em relação ao CPC 09.(GIL, 1991).

3.2. Seleção da população e amostra

Com relação ao objetivo desta pesquisa, a população selecionada representa às empresas de capital aberto listadas na Bolsa de Valores BM&FBOVESPA. A amostra compõe-se de quarenta e cinco empresas pertencentes aos segmentos de listagem da Bovespa, onde (a) nove estão no segmento Tradicional da Bovespa; (b) nove estão no segmento nível I de Governança Corporativa; (c) nove estão no nível II; (d) nove estão no novo mercado e (e) nove estão no Bovespa mais, conforme apresenta-se no Quadro 2.

Quadro 2 - Empresas amostra do estudo

Empresas	Segmento de Listagem
AMBEV S.A.	Tradicional
BAUMER S.A.	

WEMBLEY SOCIEDADE ANONIMA	
ISEC SECURITIZADORA S.A.	
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.	
NORDON INDÚSTRIAS METALURGICAS S.A.	
NOVA SECURITIZACAO S.A.	
TELEFÔNICA BRASIL S.A	
TEXTIL RENAUXVIEW S.A.	
ALTUS SISTEMA DE AUTOMAÇÃO S.A.	
BIOMM S.A.	
CIA ÁGUAS DO BRASIL - CAB AMBIENTAL	
DESENVIX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	
MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS S.A.	
NORTEC QUÍMICA S.A.	
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMERCIO S.A.	
QUALITY SOFTWARE S.A.	
SENIOR SOLUTION S.A.	
CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	
CIA ESTADUAL GER. TRANS.ENER. ELET-CEEE-GT	
CIA FIACAO TECIDOS CEDRO CACHOEIRA	
FRAS-LE S.A.	
GERDAU S.A.	
METALURGICA GERDAU S.A.	
OI S.A.	
RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES.	
USINAS SID DE MINAS GERAIS S.A.-USIMINAS	
KLABIN S.A.	
RENOVA ENERGIA S.A.	
VIA VAREJO S.A.	
CONTAX PARTICIPACOES S.A.	
FORJAS TAURUS S.A.	
MARCOPOLO S.A.	
GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.	
SANTOS BRASIL PARTICIPACOES S.A.	
TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	
BM&FBOVESPA	
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	
IDEIASNET S.A.	
IOCHPE MAXION S.A.	
JBS S.A.	
LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S.A.	
METALFRIO SOLUTIONS S.A.	
PORTOBELLO S.A.	
SLC AGRICOLA S.A.	
	Bovespa Mais
	Nível I
	Nível II
	Novo Mercado

Fonte: dados da pesquisa (2015).

A escolha por nove empresas de cada segmento ocorreu, pois, no segmento Bovespa mais há exatamente nove Companhias listadas, sendo o segmento com menor número de empresas. Dessa forma, buscou-se formar a amostra com quantidades iguais de empresas para

cada segmento de listagem e, portanto, a seleção das que pertencem aos demais segmentos de listagem ocorreu por meio do método randômico. Com isso, os resultados da pesquisa poderão ser comparados entre segmentos de listagem.

3.3. Coleta e análise de dados

A coleta de dados foi realizada pelo site da BM&FBOVESPA, por meio de um levantamento das Demonstrações do Valor Adicionado que se referem ao período de 2014 publicadas pelas empresas que compõem a amostra.

Depois de levantadas as demonstrações das empresas que compõe a amostra o passo seguinte consistiu em realizar uma análise do conteúdo apresentado nas DVAs. Conforme Silva e Fossá (2015) a análise de conteúdo corresponde realizar uma leitura geral de determinado documento, arquivo, relatório etc., fazendo a coleta e análise de itens específicos e posteriormente a separação das informações por categorias, de forma organizada. No caso do presente estudo a análise de conteúdo foi realizada tendo em vista atender aos objetivos da pesquisa.

Quadro 3 – Itens observados de não conformidade quanto da divulgação da Demonstração do Valor Adicionado.

Perguntas cujas respostas são sim ou não
1) As empresas mencionaram a utilização do CPC 09 para elaboração da DVA em notas explicativas ?
2) Os itens que compõem as Receitas (Vendas de mercadorias e serviços/ Outras receitas/ Receitas relativas à construção de ativos próprios/ Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)) foram mencionados na estrutura da DVA?
3) Os itens que compõem aos Insumos Adquiridos de terceiros (Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos/ Materiais, energia, serviços de terceiros e outros/ Perda / Recuperação de valores ativos e Outras), foram mencionados na estrutura da DVA?
4) As empresas informaram as despesas com depreciação, amortização e exaustão?
5) Os itens que compõem aos valores recebidos em transferência (Resultado de equivalência Patrimonial/ Receitas Financeiras/ Outros), foram mencionados na estrutura da DVA?
6) A distribuição do valor adicionado é detalhada informando os valores distribuídos aos componentes (Pessoal, Impostos, taxas e contribuições, Remuneração de capitais de terceiros e Remuneração de capitais próprios)?
7) Os itens que compõem a distribuição de riquezas ao Pessoal (Remuneração Direta, benefícios e FGTS), foram mencionados na estrutura da DVA?
8) Os itens que compõem a distribuição de riquezas ao Governo (Federais, Estaduais e Municipais) foram mencionados na estrutura da DVA?
9) Os itens que compõem a distribuição de riquezas aos Fornecedores (Juros, Alugueis e Outras) foram mencionados na estrutura da DVA?

10) Os itens que compõem a distribuição de riquezas aos Sócios e Acionistas (Juros sobre o Capital Próprio, Dividendos e Lucros retidos/ Prejuízo do exercício e Participação dos não controladores nos lucros retidos) foram mencionados na estrutura da DVA?

Fonte: Dados da pesquisa.

As informações extraídas das demonstrações de valor adicionado foram organizadas em uma Tabela do Excel, para identificar palavras/termos chave para análise e comparação entre o que foi divulgado pela empresa e o que é exigido pelo CPC 09. Com base na estrutura da DVA exigida pelo CPC 09 elaborou-se um check-list, conforme Quadro 3, para verificar itens que foram ou não foram atendidos pelas empresas e o Quadro 4, para verificar o nível de detalhamento dos itens propostos pelo CPC 09.

Quadro 4- Itens observados de detalhamento quanto da divulgação da Demonstração do Valor Adicionado.

Perguntas cujas respostas são sim ou não
1) Foi inserido no campo das “Receitas” outro item não previsto no modelo geral do CPC 09?
2) Foi inserido no campo dos “Insumos adquiridos de terceiros” outro item não previsto no modelo geral do CPC 09?
3) Foi inserido no campo dos “Valores recebidos em transferência” outro item não previsto no modelo geral do CPC 09?
4) Foi inserido no campo “Pessoal” outro item não previsto no modelo geral do CPC 09?
5) Foi inserido no campo “Governo” outro item não previsto no modelo geral do CPC 09?
6) Foi inserido no campo “Fornecedores” outro item não previsto no modelo geral do CPC 09?
7) Foi inserido no campo “Sócios e Acionistas” outro item não previsto no modelo geral do CPC 09?

Fonte: Dados da pesquisa.

4. Apresentação e análise dos resultados

4.1 Análises da conformidade da DVA

O Pronunciamento Técnico CPC 09, estabelece critérios para a elaboração da Demonstração do Valor Adicionado, diante desse contexto, o presente estudo buscou analisar as demonstrações divulgadas pelas empresas dos segmentos de governança corporativa da BM&FBOVESPA, composto pelo Tradicional, Bovespa Mais, Nível I, Nível II e Novo Mercado, para averiguar a conformidade com o CPC 09 em relação aos itens que são exigidos pelo pronunciamento.

A Tabela 1 mostra a quantidade de itens em não conformidade com o pronunciamento técnico CPC 09, em relação aos aspectos observados que foram apresentados no Quadro 3 sobre a estrutura proposta pelo CPC para elaboração da DVA. Através dos dados coletados foi verificado se existe comparabilidade entre os segmentos de governança. A primeira coluna da Tabela 1, denominada de “aspectos observados” se referem aos itens presentes no check-list conforme Quadro 3, ou seja, o primeiro aspecto observado (apresentado na primeira linha por 1) se refere a primeira pergunta do check-list.

Tabela 1 - Itens em não conformidade com CPC 09.

Aspectos Observados	Bovespa Mais	Tradicional	Nível I	Nível II	Novo Mercado	Total	Percentual Relativo
1)	6	8	4	3	2	23	51%
2)	0	0	0	0	0	0	0%
3)	0	0	0	0	0	0	0%
4)	0	1	2	1	1	5	11%
5)	0	0	0	0	0	0	0%
6)	0	2	2	1	1	6	13%
7)	1	0	0	0	1	2	4%
8)	0	0	0	0	1	1	2%
9)	0	0	0	0	1	1	2%
10)	4	4	0	0	0	8	18%

Observação: Os valores apresentados nessa Tabela são absolutos exceto quando indicado ser relativo.

Fonte: dados da pesquisa

Observa-se que 51% das empresas da amostra, não comentaram a utilização do CPC 09 para a elaboração da DVA em suas notas explicativas, sendo o segmento Tradicional o que possui o maior número de empresas que não ressaltaram essa informação, com apenas a Telefônica Brasil S.A que declarou a utilização do CPC 09. O segmento Bovespa Mais foi o segundo com seis empresas, que também não informaram a utilização do CPC para a elaboração da DVA. As empresas dos segmentos de governança corporativa Novo Mercado e Nível II foram as companhias que mais ressaltaram em suas notas explicativas a elaboração da DVA com o emprego do CPC, ficando o Novo Mercado somente a Bm&fbovespa e a Iochpe Maxion, e o Nível II com apenas três companhias, sem mencionar o CPC 09.

Analisando a primeira parte da DVA, onde são informados os elementos que compõe a criação do valor adicionado, não foi apresentada nenhuma inconformidade nas empresas da

amostra. Isto é, ao ser verificado se na estrutura da DVA, deixaram de mencionar alguns itens que compõe as Receitas e o Valor adicionado recebido em transferências não foram encontradas nenhuma inconsistência. No item de insumos adquiridos de terceiros, somente no Tradicional, a empresa Nova Securitização S.A, não informou valores aos subitens, Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos/ Materiais, energia, serviços de terceiros e outros/ Perda / Recuperação de valores ativos, ou seja, não foi detalhado o valor informado aos insumos.

Quanto ao item de depreciação, amortização e exaustão verificou-se cinco empresas da amostra, incluíram neste grupo o item “outros”, que não é previsto pelo CPC 09, de acordo com a Tabela 1, o Nível I, teve as Companhias Estadual Ger. Trans. Energia Elétrica e a Cia Fiação Tecidos Cedro Cachoeira que incluíram contas de Provisão e Resultado de operações descontinuadas no grupo de depreciação.

O CPC 09 apresenta em seu pronunciamento os principais componentes que recebem a riqueza obtida pela empresa, que são formados pelos grupos de pessoal, governo, fornecedores e sócios/ Acionistas. Foi verificado que 13% das empresas da amostra incluíram em suas demonstrações mais um grupo para receber essa riqueza. As empresas que distribuíram valor para esse grupo foi a Nordon Indústrias Metalúrgicas e a Têxtil Renauxview do Tradicional, a Gerdau S.A e a Metalúrgica Gerdau do Nível I que detalhou a conta de Reinvestimento de lucros. A Transmissora Aliança do Nível II que informou as contas de reservas e dividendos propostos, e a Bm&fbovespa do Novo Mercado, detalhou as contas de constituição de reservas e operação descontinuada.

Tabela 2 – Itens que apresentaram detalhamento em relação ao proposto pelo CPC 09.

Aspectos Observados	Bovespa Mais	Tradicional	Nível I	Nível II	Novo Mercado	Total	Percentual Relativo
1)	1	2	1	3	2	9	20%
2)	0	1	4	1	3	9	20%
3)	2	3	5	2	1	13	29%
4)	9	9	9	9	9	45	100%
5)	0	0	0	0	0	0	0%
6)	0	2	4	1	0	7	16%
7)	4	4	0	0	0	8	18%
8)	0	0	0	0	0	0	0%

Observação: Os valores apresentados nessa Tabela são absolutos exceto quando indicado ser relativo.

Fonte: dados da pesquisa

Na segunda parte da DVA é demonstrada a distribuição do valor adicionado pela empresa aos agentes que contribuíram para a criação de riquezas. Nos itens de distribuição de valor ao “governo” e aos “sócios e acionistas”, as empresas da amostra não tiveram nenhuma inclusão de item diferente do modelo geral do CPC 09. Porém o item de distribuição de valor para o “Pessoal” teve 100% de detalhamento pelas empresas da amostra, esse resultado foi consequência da inclusão do item "Outros", por todos os segmentos, somente o Nível I, as empresas detalharam este item através das contas de Participações, Plano de Benefícios Previdências, Compromissos Previdências, entre outras contas.

De acordo com a Tabela 2, o item que representou também um percentual de detalhamento na estrutura da DVA, foi o grupo do valor adicionado recebido em transferência, em relação à inclusão de itens não previstos pelo CPC. De um modo geral essa observação representou 29% da amostra, o Nível I, foi o que teve mais empresas com a estrutura divergente do modelo do CPC, com um total de cinco companhias. Foi verificado que a razão pela divergência apresentadas relacionadas com o modelo proposto pelo CPC, foi o detalhamento nas demonstrações elaboradas com o item "outros", não previsto pelo CPC, com as contas de Receitas de Alugueis e Royalties e Participação minoritária.

A Tabela 3 buscou comparar a quantidade de empresas que não informaram se utilizaram o CPC 09 para elaborar a DVA em suas notas explicativas com o número de não conformidades apresentadas na análise de itens em relação ao CPC 09. (Tabela 1).

Tabela 3 - Comparação entre a não divulgação da utilização do CPC 09 e não conformidades

Segmentos	Não divulgaram a utilização do CPC 09 em notas explicativas	Não conformidade em relação à falta de informação na elaboração da DVA
Bovespa Mais	6	5
Tradicional	8	7
Nível I	4	4
Nível II	3	2
Novo Mercado	2	5
TOTAL	23	23

Observação: Os valores apresentados nessa Tabela são absolutos.

Fonte: dados da pesquisa

Os resultados da Tabela 3 mostram que houve um total de 23 empresas que não divulgaram em notas explicativas se adotaram ou não a estrutura recomendada pelo CPC 09 para elaboração da Demonstração do Valor Adicionado. E também houve um total de 23 não conformidades observadas na amostra. A maioria (8 empresas) estão no segmento tradicional de Governança, sendo que deste segmento possui um total de sete itens que não estavam em conformidade com o CPC 09. Podendo concluir-se que o fato das empresas não mencionarem a adoção ao CPC 09, pode ter contribuído para a apresentação de não conformidades na publicação da DVA, isto é, realmente não elaboraram sua DVA de acordo com todas as diretrizes estabelecidas pelo pronunciamento técnico CPC 09.

4.2 Análises da distribuição do Valor Adicionado

Nesta seção foram analisados os resultados obtidos em relação ao objetivo específico proposto pela pesquisa, de verificar a variabilidade entre os segmentos de governança corporativa da BM&FBOVESPA, sobre os percentuais dos valores distribuídos aos agentes, como “Pessoal”, “Governo”, “Fornecedores” e “Acionistas/ Sócios”, analisando cada empresa e o total distribuído pelos segmentos do Bovespa Mais, Tradicional, Nível I, Nível II e o Novo Mercado.

O segmento do Bovespa Mais, conforme demonstrado na Tabela 4 distribuiu no exercício de 2014 um valor de R\$ 77.843.666,00 no total geral entre os agentes. O valor distribuído ao “Pessoal” representa 63% desse valor, ou seja, um valor de 48.924.821,00, sendo o agente que recebeu mais valor sobre a riqueza criada pelas empresas desse segmento, em sequência o “Governo” e os “Sócios/ Acionistas” recebeu o mesmo percentual de 16%, e os “Fornecedores” receberam o menor percentual, que foi de 5% desse valor, somente R\$ 4.021.640,00.

Dentre os segmentos de governança corporativa, a Bovespa Mais, através das análises realizadas entre as nove empresas que compõem a amostra, é o segmento que mais distribuiu valor ao “pessoal”, e o único segmento que não distribuiu valor ao agente que foi acrescentado na estrutura como item "Outros" para recebimento da riqueza gerada.

Tabela 4 – Distribuição do Valor Adicionado empresas BOVESPA MAIS

Agentes	Valor Adicionado Distribuído em R\$	Valor relativo
Pessoal	R\$ 48.924.821,00	63%
Governo	R\$ 12.396.410,00	16%
Credores	R\$ 4.021.640,00	5%
Acionistas/ sócios	R\$ 12.500.795,00	16%
Total do Valor Adicionado Distribuído	R\$ 77.843.666,00	100%

Fonte: dados da pesquisa

O segmento Tradicional de governança corporativa, conforme demonstrado na Tabela 5 obteve o inverso do Bovespa Mais, pois o valor recebido pelo “pessoal” representa somente 10% do valor total que foram distribuídos de R\$ 95.504.617,00 aos agentes deste segmento. Isto é, o grupo do “Pessoal” recebeu R\$ 9.274.610,00, o menor valor recebido pelos agentes, em sequência os “Acionistas/ Sócios” e “Fornecedores” receberam respectivamente 18% e 34%. Já o “governo” ficou com a maior parcela da riqueza gerada pelas empresas da amostra deste segmento, um valor de R\$ 35.724.299,00, representando 37% do valor total distribuído.

A Tabela 5 demonstra que o segmento Tradicional distribuiu R\$ 12.231,00, ao grupo "Outros" que foi acrescentado na estrutura divulgada da DVA, e através das análises foram mensurados valores monetários distribuídos pelas empresas que participam da amostra, que foram a Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A. e a Têxtil Renauxview S.A., porém o valor mensurado é insignificante ao valor total distribuído, ou seja, representa em percentual menos que 0%.

Tabela 5 – Distribuição do Valor Adicionado empresas TRADICIONAL

Agentes	Valor Adicionado Distribuído em R\$	Valor relativo
Pessoal	R\$ 9.274.610,00	10%
Governo	R\$ 35.724.299,00	37%
Fornecedores	R\$ 32.888.013,00	34%
Acionistas/ sócios	R\$ 17.605.464,00	18%
Outros	R\$ 12.231,00	0%
Total do Valor Adicionado Distribuído	R\$ 95.504.617,00	100%

Fonte: dados da pesquisa

A Tabela 6 demonstra a distribuição do valor adicionado aos agentes do segmento de governança corporativa Nível I, neste segmento através da amostra analisada, existe um equilíbrio entre os valores distribuídos aos grupos de “Pessoal”, “Governo” e “Fornecedores”. Os “funcionários” recebem 37% em relação ao total do valor distribuído de R\$ 62.542.281,00,

ou seja, R\$ 22.958.377,00, após com uma pequena diferença, fica o “Governo” que arrecada, considerando as três esferas, federal, estadual e municipal, 34% da riqueza gerada, e em sequência os “fornecedores” com 30%.

No contexto geral do segmento Nível I, os “Acionistas/ Sócios”, tiveram recebido valores negativos em relação aos valores adicionados pelas empresas, que representam um percentual de - 4%, que foram ocasionados pelo reconhecimento de prejuízo neste exercício de 2014, pelas empresas Cia Estadual Ger. Trans. Energia Elétrica, Cia Fiação Tecidos Cedro e OI S.A., que representam 33% da amostra. Neste segmento também foram distribuídos valores ao agente "Outros", acrescentado na estrutura das DVAs publicadas, representando 3% do valor distribuído total pelo item "Reinvestimento de Lucros", pelas empresas Gerdau e Metalúrgica Gerdau.

Tabela 6 – Distribuição do Valor Adicionado empresas NÍVEL I

Agentes	Valor Adicionado Distribuído em R\$	Valor relativo
Pessoal	R\$ 22.958.377,00	37%
Governo	R\$ 21.535.813,00	34%
Fornecedores	R\$ 18.872.270,00	30%
Acionistas/ sócios	R\$ - 2.437.703,00	-4%
Outros	R\$ 1.613.524,00	3%
Total do Valor Adicionado Distribuído	R\$ 62.542.281,00	100%

Fonte: dados da pesquisa

O segmento de governança corporativa Nível II, assim como o segmento Bovespa Mais de acordo com a Tabela 7, também tem sua maior parcela de riqueza distribuída aos funcionários, representando 40% da riqueza total gerada de R\$ 22.250.106,00. Isto é, foi distribuído ao grupo de “Pessoal” o valor de R\$ 8.864.432,00, após fica os “fornecedores” com 33% e o “Governo” com 20% da riqueza criada pelas empresas deste segmento. Os “acionistas” ficam com uma parcela menor de 6%, que representa R\$ 1.339.179,00, consequência dos prejuízos divulgados pelas empresas Renova Energia S.A., Forjas Taurus S.A. e Gol Linhas Aéreas.

A empresa Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. distribuiu R\$ 307.845,00, que representa 1% do valor distribuído por todo o segmento conforme Tabela 7, para o agente

acrescentado na demonstração do valor adicionado "Outros", em relação às contas de Reserva Legal, Reserva de incentivos fiscais e Dividendos adicionais propostos.

Tabela 7 – Distribuição do Valor Adicionado empresas NÍVEL II

Agentes	Valor Adicionado Distribuído em R\$	Valor relativo
Pessoal	R\$ 8.864.432,00	40%
Governo	R\$ 4.340.784,00	20%
Fornecedores	R\$ 7.397.866,00	33%
Acionistas/ sócios	R\$ 1.339.179,00	6%
Outros	R\$ 307.845,00	1%
Total do Valor Adicionado Distribuído	R\$ 22.250.106,00	100%

Fonte: dados da pesquisa

A Tabela 8 representa a riqueza distribuída aos agentes do segmento de governança corporativo Novo Mercado, que conforme análise sobre os percentuais relativos é notável uma semelhança no segmento Nível II. Pois o grupo do “Pessoal” recebeu a maior parcela distribuída deste segmento de 38% em relação ao valor total distribuído de R\$ 38.050.562,00, com um valor de R\$ 14.271.615,00. Em seguida os “Fornecedores” e “Governo”, com respectivamente 33% e 20%. Em ambos os segmentos do Nível II e Novo Mercado, o percentual arrecadado pelo “governo” é igual.

Com uma parcela menor o grupo dos “Acionistas/ Sócios”, recebeu R\$ 3.438.453,00, que representa 9%, observados como um dos motivos pelo percentual baixo, o reconhecimento também de prejuízos, por três empresas da amostra, Ideiasnet S.A., Log-in Logística Intermodal e Metalfrios Solutions S.A. Observam também a semelhança na distribuição de valores em percentuais ao agente acrescentado na DVA "Outros" de 1% do valor total, de R\$ 204.079,00 pela empresa Bm&fbovespa em relação às contas de Constituição de reservas e Operação descontinuada.

Tabela 8 – Distribuição do Valor Adicionado empresas NOVO MERCADO

Agentes	Valor Adicionado Distribuído em R\$	Valor relativo
Pessoal	R\$ 14.271.615,00	38%
Governo	R\$ 7.532.953,00	20%
Fornecedores	R\$ 12.603.462,00	33%
Acionistas/ sócios	R\$ 3.438.453,00	9%

Outros	R\$ 204.079,00	1%
Totaldo Valor Adicionado Distribuído	R\$ 38.050.562,00	100%

Fonte: dados da pesquisa

Com intuito de verificar se há variabilidade, considerando os diferentes segmentos de listagem, na distribuição de valor adicionado aos grupos de agentes das empresas da amostra. Foi identificado através da Tabela 9 que a distribuição da riqueza, varia de um segmento para o outro. Porém os segmentos do Nível II e Novo Mercado possuem semelhança, pois distribuíram aproximadamente o mesmo percentual de sua riqueza aos agentes colaboradores. O Bovespa Mais é o segmento que possui a maior variabilidade, em relação ao percentual distribuído dos demais segmentos, e o segmento que distribuiu o maior percentual para o “pessoal”.

Existe comparabilidade entre os segmentos Nível I, Nível II e o Novo Mercado, pois distribuíram em média 38%, sua maior parcela de riqueza, para o grupo do “Pessoal”, e em contrapartida foram os segmentos que sua menor parcela distribuída foi aos “Sócios e Acionistas”. Em relação ao valor distribuído ao “Governo”, os segmentos que mais distribuíram valor adicionado entre 30% a 40% foram o Nível I e o Tradicional, e este foi o que distribuiu o menor valor para o “pessoal,” somente 10% da riqueza criada.

Tabela 9 - Distribuição do Valor Adicionado por Segmentos de Governança Corporativa

Segmentos	Pessoal		Governo		Credores		Sócios/ Acionistas		Outros	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Bovespa Mais	48.924.821	63	12.396.410	16	4.021.640	5	12.500.795	16	0,00	0
Tradicional	9.274.610	10	35.724.299	37	32.888.013	34	17.605.464	18	12.231	0
Nível I	22.958.377	37	21.535.813	34	18.872.270	30	- 2.437.703	-4	1.613.524	3
Nível II	8.864.432	40	4.340.784	20	7.397.866	33	1.339.179	6	307.845	1
Novo Mercado	14.271.615	38	7.532.953	20	12.603.462	33	3.438.453	9	204.079	1

FONTE: dados da pesquisa

O estudo de Mascarello et. al. (2013), obteve resultados parecidos em relação a presente pesquisa, realizaram uma análise dos períodos de 2010 e 2011 dos níveis de governança corporativa da BM&FBOVESPA. Os autores concluíram que os “Sócios e Acionistas” receberam valores insignificantes em relação aos demais grupos de colaboradores, e os

resultados encontrados mostram que com exceção do Tradicional, os outros segmentos tiveram o menor valor distribuído aos “Sócios e Acionistas”, resultante do reconhecimento de prejuízos por algumas empresas da amostra.

5. Considerações finais

O presente estudo buscou verificar se as empresas listadas nos diferentes segmentos de governança corporativa da BM&FBOVESPA estão em conformidade com a estrutura da DVA recomendada pelo CPC 09. Buscou ainda verificar se existe variabilidade entre o valor distribuído aos agentes que colaboraram para a geração de riquezas das companhias. A amostra foi composta por nove empresas de cada segmento de Governança Corporativa Bovespa Mais, Tradicional, Nível I, Nível II e Novo Mercado, com um total de 45 empresas. Para a coleta de dados foi realizado um levantamento das demonstrações de valor adicionado publicadas referente ao encerramento do exercício 2014 no site da BM&FBOVESPA.

Com base na estrutura da DVA recomendada pelo CPC 09, foi realizada uma análise para verificar se existem não conformidades na elaboração das demonstrações publicadas. Os principais resultados obtidos nesta pesquisa foram à identificação de 129 observações, e dentre elas 89 eram referente ao detalhamento das informações divulgadas na DVA, devido à necessidade das empresas em publicar uma demonstração com mais informação para os *stakeholders*. Consequência da estrutura da DVA, proposta pelo CPC 09, ser reduzida no que se trata de casos específicos, ocorrendo uma liberdade das companhias em detalhar os itens propostos, dificultando uma comparabilidade entre as empresas.

Dentre essas observações, podendo ser considerado um percentual baixo, tivemos 17% devido a falta de alguma informação exigida pelo CPC. Isto é, foi identificado 23 não conformidade relacionadas a estrutura da DVA, proposta pelo CPC 09,. E também foi verificado que 23 empresas da amostra não informaram em suas notas explicativas a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 09, na elaboração da Demonstração do Valor Adicionado. Isto é, a não conformidade pode ter sido consequência, pelas empresas não terem adotado o CPC na elaboração da DVA.

Em relação à distribuição do valor adicionado foi verificada a existência de variabilidade entre os segmentos, pois o Bovespa Mais distribuiu um percentual alto de valor, de 63% para o grupo do "pessoal", sendo impossível fazer uma comparação com os outros segmentos. Porém existe comparabilidade entre os segmentos de Nível I, Nível II e Novo Mercado, pois o parcela de percentual de distribuição aos agentes são semelhantes entre estes segmentos. E o Tradicional distribuiu somente 10% da sua riqueza gerada para o “pessoal”, e em consequência foi o segmento que mais distribuiu valor para os “Sócios e Acionistas”.

Como limitação da presente pesquisa cita-se o número reduzido de empresas que compuseram a amostra. Sugere-se para futuras pesquisas, fazer um análise sobre a evolução das publicações das demonstrações de valor adicionado, desde a sua obrigatoriedade em 2007, e realizar um critério diferente para selecionar a amostra, buscando um percentual maior sobre a população.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, N. S.; ALMEIDA, L. D.; MARTINS, V. & SOARES, M. A utilização da Demonstração do Valor Adicionado na análise da produção e distribuição de riqueza entre os *stakeholders*: um estudo de caso da Petrobras. RIC: **Revista de Informação Contábil**, Recife, v. 3, n. 1, p. 146, 2009.

ALMEIDA, R. L. de; SILVA, A. H. C. Demonstração do valor adicionado (DVA): Uma análise de sua comparabilidade após tornar-se obrigatória no Brasil. **Revista de contabilidade do mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)**. Rio de Janeiro. V.19, n. 1. p.95-110, 2014.

BEUREN, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**: Teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRAGA, P. de T. S. **Demonstração do Valor Adicionado (DVA)**: um estudo comparativo do perfil de distribuição de riqueza pelas empresas estatais e privadas do Brasil. Natal, 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 100p.

BRASIL. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera a Lei nº 6.404/76 e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11638.htm>. Acesso em 05 abr. 2015.

BRASIL. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.** Dispõe sobre as Sociedades por ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L6404consol.htm>. Acesso em 05 abr.2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. (2008). **Pronunciamento Técnico CPC 09.** Disponível em:< <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-emitados/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=40>> Acesso em 05 abril, 2015.

COSENZA, J. P.VIEIRA, S.M. Utilidade da Demonstração do Valor Adicionado na Evidenciação do Valor Econômico das Empresas. **Recont: Registro Contábil**, 4(1), p. 127-140,2013.

CUNHA, J. V. A.da.**Demonstração Contábil do Valor Adicionado - DVA:** um instrumento de mensuração da riqueza das empresas para os funcionários. 2002. XX f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 2002. Disponível em:<<http://www.theses.usp.br/>>. Acesso em: 22/05/2015.

DE LUCA, M. M. M. **Demonstração do Valor Adicionado:** do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB. São Paulo: Atlas, 1998.

DE LUCA, M. M.M. CUNHA, J. V. A.; RIBEIRO, M.S.; OLIVEIRA, M. C.. **Demonstração do Valor Adicionado: do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB.** 2. ed. São Paulo: Atlas,2009.

DIOS, S. A. **Analisis de laresponsabilidad social de empresas españolas a partir de ladistribución del valor añadido.** Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2009.

FAGUNDES, J. A.; RODRIGUES, M. R.; CIUPAK, C.; ROSA, L. S. A Demonstração do Valor Adicionado – DVA como fonte de informações gerenciais: Um estudo em uma cooperativa de crédito. **ABCustos Associação Brasileira de Custos** – Vol. III nº 1, p. 87 – 101, 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 1991.

IANNIELLO, G. **The voluntary disclosure of the valueadded statement in annual reports of Italian listed companies.** *Agric. Econ.* - Czech 56, p. 368-378, 2010.

IOB Online. **Demonstração do valor adicionado (DVA).** 2009. Disponível em: <[http://www.iobonline.com.br/pages/coreoline/coreolineDocuments... pdf](http://www.iobonline.com.br/pages/coreoline/coreolineDocuments...pdf)>.Acessoem: 30 mar. 2015.

MANDAL, N.; GOSWAMI, S. Value Added Statement (VAS) - A critical analysis.**GreatLakesGerald**.Chennai, v. 2, n. 2, p. 98 - 120, 2008.

MARION, J.C. **Análise das demonstrações contábeis:** contabilidade empresarial. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, E. **Uma nova demonstração contábil: a do valor adicionado**. IOB informações objetivas. São Paulo, 1989.

MASCARELLO, G.; DALLABONA, L. F.; KROETZ, M.; MARIAN, S.; VALENTIM, I. **Distribuição do Valor Adicionado: Análise da variabilidade nos grupos de agentes colaboradores de empresas listadas na BMF&BOVESPA em 2010 e2011**. Simpósio de Excelência em Gestão e tecnologia, 2013.

MISSAGIA, L. R.; VELTER, F. **Contabilidade avançada**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

PRODANOV, C.C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do Trabalho Científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas de pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RIBEIRO, M. de S.; LISBOA, L. P. Balanço Social: instrumento de divulgação da interação da empresa com a sociedade. In: Encontro da ENANPAD, 23,1999, Foz do Iguaçu. **Anais...** Foz do Iguaçu: ANPAD, 1999.

SANTOS, A.dos. **Demonstração do valor adicionado: como elaborar e analisar a DVA**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SCHERER, L. M. **Valor adicionado: análise empírica de sua relevância para as Companhias abertas que publicam a demonstração do valor adicionado**. Tese (Doutorado em Contabilidade), Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em <http://www.Teses.usp.br/index.php?option=com_jumi&fileid=12&Itemid=77&Lang=pt-br&filtro=Scherer,%20Luciano%20Marcio>. Acesso em: 11 ago, 2015.

SILVA, A. H.; FOSSÁ, M. I. T.. Análise de Conteúdo: Exemplo de Aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. **Qualit@s Revista Eletrônica**, v.17, n.1,p.14,2015.Disponívelem:<[HTTP:www.google.com.br:sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB4QFjAA&url=http%3A%2F%2Frevista.uepb.edu.br%2Findex.php%2Fqualitas%2Farticle%2Fdownload%2F2113%2F1403&ei=WLUhVc2pEYa5wASEgbmADw&usg=AFQjCNE7ZPipLYCFnVYzCXcIXiJXLpKReg&sig2=sSWdHwCk_q8F2MhX7YeqGw](http://www.google.com.br:sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB4QFjAA&url=http%3A%2F%2Frevista.uepb.edu.br%2Findex.php%2Fqualitas%2Farticle%2Fdownload%2F2113%2F1403&ei=WLUhVc2pEYa5wASEgbmADw&usg=AFQjCNE7ZPipLYCFnVYzCXcIXiJXLpKReg&sig2=sSWdHwCk_q8F2MhX7YeqGw)>. Acesso em:27 Mai, 2015.

TENÓRIO, F. G. (Org.). Responsabilidade social empresarial – teoria e prática. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

ANEXO 1 - CPC 09 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Modelo I - Demonstração do Valor Adicionado – EMPRESAS EM GERAL
1 – RECEITAS 1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços 1.2) Outras receitas 1.3) Receitas relativas à construção de ativos próprios 1.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos – ICMS, IPI, PIS e COFINS) 2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos 2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros 2.3) Perda / Recuperação de valores ativos 2.4) Outras (especificar)
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)
4 - DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA 6.1) Resultado de equivalência patrimonial 6.2) Receitas financeiras 6.3) Outras
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*) 8.1) Pessoal 8.1.1 – Remuneração direta 8.1.2 – Benefícios 8.1.3 – F.G.T.S 8.2) Impostos, taxas e contribuições 8.2.1 – Federais 8.2.2 – Estaduais 8.2.3 – Municipais 8.3) Remuneração de capitais de terceiros 8.3.1 – Juros 8.3.2 – Aluguéis 8.3.3 – Outras 8.4) Remuneração de Capitais Próprios 8.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio 8.4.2 – Dividendos 8.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício 8.4.4 –

Participação dos não-controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)

(*) O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.